PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 004/2014

" FIXA O VALOR DE HORAS DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS A QUE SE REFERE A LEI 2.409/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município fornecerá até 30(trinta) horas subsidiadas de maquinário agrícola para aração, gradeamento e outras atividades agrícolas, por usuário, no valor de :

I- R$ 55,00(cinquenta e cinco reais) para tratores John Deere;
II- R$ 50,00(cinquenta reais) para trator New Holland;
III- R$ 40,00(quarenta reais) para tratores Massey Fercuson;
IV- R$ 55,00(cinquenta e cinco reais) para retroescavadeira;
V- R$ 55,00(cinquenta e cinco reais) para serviço de Patrol- limpeza;
VI- R$ 40,00(quarenta reais) para serviço de roçadeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. (02/01/2014).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté